

APROVADO
26/02/26



Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessoria Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 06/2026
26 DE FEVEREIRO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, providencie a construção de uma quadra poliesportiva no Assentamento Flor da Índia, em Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

Apresente Indicação tem como objetivo a utilização deste espaço ocioso para a construção desta quadra que trará oportunidades para a prática esportiva com atividades para Crianças e Jovens. A prática esportiva independente da modalidade é fundamental para a saúde do ser humano. Cria-se ambientes de valorização da autoestima, incentivo à educação, melhoria da formação pessoal.

Outrossim, enfatizar que todo esse espaço seja com arquibancada e cercado por alambrado. Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante da situação e objetivando que o pedido população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 26 de Fevereiro de 2026.

Maria Cristiane Souza dos Santos

Vereadora